



21 de Maio de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflândia.sp.gov.br - www.auriflândia.sp.gov.br/doi

Ano 2021 - Edição nº 399 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

1

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
Contato: imprensa@auriflândia.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflândia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflândia.sp.gov.br/doi/
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflândia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflândia

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Decisão da Prefeita no Processo Administrativo 0200001696/2021 - Processo Licitatório 25/2.021 – Pregão 07/2.021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares do município até o aterro sanitário municipal. Considerando as razões fáticas e de direito discutidas pelo Sr. Pregoeiro, na ata dos trabalhos da sessão de julgamento de 21 de maio de 2.021; decido, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, quanto ao mérito da motivação da intenção de interposição de recurso manifestada pela licitante Vale Ambiental Eireli, decido negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão inicial. Auriflama – SP, 21 de maio de 2.021. Kátia Conceição Morita de Carvalho – Prefeita.

Termo de Homologação- Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama S/P, usando de suas atribuições legais, resolve:-HOMOLOGAR, o Processo nº. 02000001696/2.021, Processo Licitatório 25/2.021, Pregão 07/2.021, por estar regular e formalmente em ordem a empresa: S.M. Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 14.567.322/0001-21, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 1762, sala 2, Centro, Suzano-SP, referente a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares do município até o aterro sanitário municipal. Auriflama, 21 de maio de 2.021.

**ADMINISTRAÇÃO**

= PORTARIA N.º 110 DE 20 DE MAIO DE 2021 =

“Dispõe sobre a designação da comissão para elaboração e monitoramento do novo ciclo do plano de ações articuladas PAR – (2021-2024), como estratégia de assistência técnica e financeira, iniciada pelo plano de metas compromisso todos pela educação, instituído pelo decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de

Desenvolvimento da Educação (pde) do Município de Auriflama, Estado de São Paulo.”

CARVALHO
KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
Prefeita Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, etc.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os integrantes que constituirão a Comissão de Elaboração e Monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR (2021-2024), realizado mediante acesso no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

**EQUIPE
TÉCNICA
REPRESENTANTES**
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elaine Plazas Monteiro,
CPF: 100.916.488-07

Keina Poliana Pivarro
Dalmolin Pagliarini, CPF: 344.980.748-07

**EQUIPE
LOCAL
REPRESENTANTE**
DOS TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Clélia Cristina Pereira,
CPF: 158.039.908-84

REPRESENTANTE
DOS DIRETORES DE ESCOLA
Alessandra da Silva
Nunes Guimarães, CPF: 067.198.088-26

REPRESENTANTE
DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA
Leda Mara Mendes de Oliveira Santos, CPF: 095.673.088-45

REPRESENTANTE
DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS
Ângela Maria Medina
Presente, CPF: 067.340.388-23

REPRESENTANTE DO
QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS;

Nivalda dos Santos
Sampaio, CPF: 078.577.748-31

REPRESENTANTE
DOS CONSELHOS ESCOLARES;
Kelly Cristina Fagundes
Ferreira Lindolfo, CPF: 358.313.048-09

REPRESENTANTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Almeida, CPF: 070.352.058-02

acima nomeados deverão observar os indicadores definidos a partir do diagnóstico e planejamento local, consolidados, anualmente, para quatro dimensões: gestão educacional; formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e de avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos.

PAR está estruturado em consonância com Lei n. 13.005 /2014 (PNE/2014) - Plano Nacional de Educação-PNE e com a Lei nº 2.335/2015 (PME/2015) - Plano Municipal de Educação de Auriflândia- PME, principal ponto de convergência das políticas públicas educacionais para os próximos dez anos.

realizado considera diretrizes, metas e estratégias resultando em recursos técnicos, financeiros e pedagógicos de modo a identificar medidas mais apropriadas para solução dos problemas identificados e para execução das ações.

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 20 de maio de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
CARVALHO
Prefeita de Auriflândia

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

COMUNICA
O

Kátia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita Municipal de Auriflândia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade

Maria Cristina Franco de

Art. 2º - Os integrantes

Art. 3º - O novo ciclo do

Art. 4º O trabalho

Art. 5º Esta portaria

Fiscal e § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, CONVIDA a população em geral para acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará às 15:00 horas do dia 24 de maio de 2021 (segunda-feira), com transmissão ao vivo, através do canal no Facebook, no link: www.facebook.com/prefeituraauriflama, da Prefeitura Municipal de Auriflândia, objetivando a avaliação do cumprimento das metas fiscais e a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 .

maio de 2021.

Morita de Carvalho
Municipal

Auriflândia (SP), 17 de

Kátia Conceição

Prefeita